

Circular nº 154/2024

Brasília(DF), 22 de abril de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN.

Assunto: Envia nota da Diretoria do ANDES-SN em repúdio à Câmara Municipal de Gurupi – TO, pela aprovação do PL04 que impõe a Lista Tríplice nas eleições para a Reitoria da UNIRG.

Companheira(o)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, Nota de Repúdio à Câmara Municipal de Gurupi - TO, pela aprovação do PL04 que impõe a Lista Tríplice nas eleições para a Reitoria da UNIRG.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Alexandre Galvão Carvalho
2ª Secretário

**NOTA DE REPÚDIO À CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI – TO, PELA
APROVAÇÃO DO PL04 QUE IMPÕE A LISTA TRÍPLICE NAS ELEIÇÕES PARA
A REITORIA DA UNIRG.**

O Comando Nacional de Greve do(a)s Docentes das Universidades Federais do Brasil e o ANDES-Sindicato Nacional repudiam, com veemência, à aprovação do PL04 que impõe a Lista Tríplice nas eleições para a Reitoria da UNIRG; estabelece regramento para as eleições da gestão acadêmica e muda o tempo de mandato da Reitoria. Isso justamente em um momento em que o Projeto de Lei nº 2.699/2011, que põe fim à Lista Tríplice é aprovado e aguarda sanção presidencial.

O fim da autonomia universitária, a intervenção política externa, a retirada de direitos do(a)s docentes e da comunidade universitária nunca foram e nem serão soluções para quaisquer problemas das universidades em qualquer nível, seja federal, estadual ou municipal.

Sem democracia, diálogo e respeito à comunidade universitária, não é possível fazer avançar o ensino superior no Brasil e o exercício docente.

Não à politicagem!

Não às violações da autonomia universitária!

Não ao intervencionismo político externo na UNIRG!

Brasília(DF), 22 de abril de 2024.

Diretoria do ANDES-Sindicato Nacional